



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 3453 PROJETO DE LEI N° 22/2007

“Visa alterar a Lei n° 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município”.....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado no Anexo III – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei n° 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, o projeto n° 1.221 – Recuperação Asfáltica do Município, conforme consta do anexo a esta Lei.

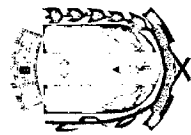
Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de abril de 2007.

  
Nelson Pagoti  
Presidente

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3453

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA									
Objetivo: Recuperação Asfáltica das Vias do Município.									
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA									
Órgão Responsável Principal: 17.04.03									
Indicador									
Índice mais recente									
100									
Índice Final PPA									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
1221 - RECUPERAÇÃO ASFALTICA DO MUNICIPIO	DRENAGEM URBANA		13.000 m²	210.000,00		210.000,00			
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria									
Discriminação									
							2007		
							Total		

Justificativa da Inserção:

AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.





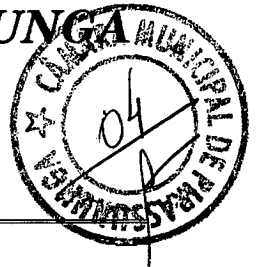
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**APROVADO**

EMENDA CORRETIVA Nº 04 /2007

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

  
PRESIDENTE

*Ao Projeto de Lei nº 22/2007*

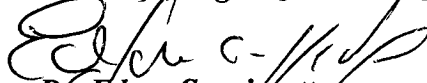
*Autoria: Executivo Municipal*


**Ementa:** “*Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município.*”

Analisando os termos do Ofício nº 40/2007, anexo, encaminhado pelo Executivo Municipal, o qual informa a necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro apenso ao Projeto de Lei nº 22/2007, anteriormente encaminhado, esta Comissão propõe a presente emenda ao referido projeto, na forma do quadro atual oficiado pelo Executivo, com a exclusiva finalidade de corrigir erro de redação contido na propositura, não afetando o conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

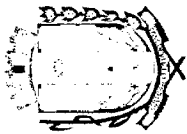
*Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

  
Dr. Edgar Saggioratto  
Presidente

  
Natal Furlan  
Relator

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO							
Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA						2.10.000,00	
Objetivo: Recuperação Asfáltica das Vias do Município.							
Órgão Responsável Principal: 17.04.03		GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA		Índice mais recente		Índice Final PPA	
Ação		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1221 - RECUPERAÇÃO ASFALTICA DO MUNICIPIO		DRENAGEM URBANA		13.000 m²	210.000,00		210.000,00
				Total do Acréscimo			
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária							
Discriminação							
				2007			Total
Justificativa da Inserção:							
AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA PELO SAEF, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 40/2007

Pirassununga, 13 de abril de 2007.

O Executivo informa a necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado.

Verifica-se que não há alteração da matéria.

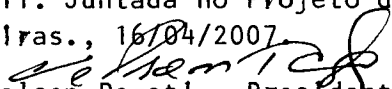
Senhor Presidente,

Determino: I. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto,

II. À disposição dos Edis,

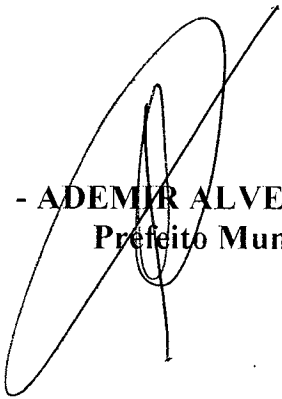
III. Juntada no Projeto de Lei nº 22/2007.

Piras., 16/04/2007

  
Nelson Pagoti - Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 22/2007 que *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, na forma do quadro anexo, visando corrigir erros de digitação.

Atenciosamente,

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA									
Objetivo:- Recuperação Asfáltica das Vias do Município.									
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFALTICA									
Índice mais recente									
Índice Final PPA									
100									
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
1221 - RECUPERAÇÃO ASFALTICA DO MUNICIPIO	DRENAGEM URBANA		13.000 m <sup>2</sup>	210.000,00		210.000,00			
				Total do Acréscimo					
Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria									
Discriminação									
Total									
2007									

Justificativa da Inserção:

AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 22/2007 -**

*“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado no Anexo III – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, o projeto nº 1.221 – Recuperação Asfáltica do Município, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

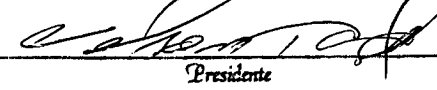
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

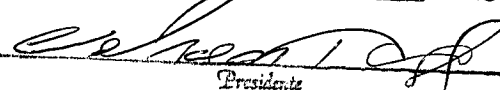
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. J.L. de  
Pirassununga, 02 de 04 de 2007

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. J.F. de  
Pirassununga, 02 de 04 de 2007

  
Presidente

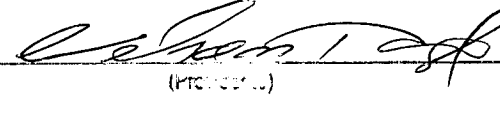
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007

  
(Presidente)

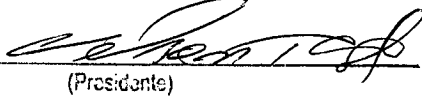
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007

  
(Presidente)

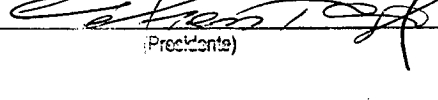
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar  
parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007

  
(Presidente)

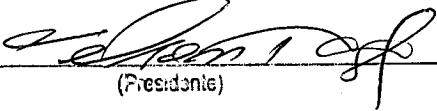
A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 04 de 2007

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio  
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007

  
(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2007

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de 04 de 2007

  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI**  
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA		210.000,00		ACRÉSCIMO	
Objetivo.- Recuperação Asfáltica das Vias do Município.					
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA		17.0402		100	
Índice mais recente		Índice Final PPA			
Indicador		Produto/Unidade de Medida		Total	
Ação		Órgão Executor		Despesas Correntes	
1221 - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO		SAEP		Total	
		Meta física 2007		Desp. Capital	
		13.000 m²		210.000,00	
		Total do Acréscimo		210.000,00	
Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria					
Discriminação					
2007					
Total					

**Justificativa da Inserção:**

AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, cópia anexa, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, para a inclusão de nova ação objetivando a recuperação asfáltica do Município, vez que através da Lei nº 3.346, de 30 de março de 2005, passou a ser competência também da Autarquia, a recuperação da massa asfáltica nas vias públicas.

Parte da recuperação asfáltica que se pretende efetivar no Município se deve às obras na rede de água/esgoto e águas pluviais efetuadas pelo SAEP, sendo meramente consequência desta, de grande valia para nossa população.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

1221



OFICIO Nº 0079/2007.

Senhor Prefeito

Usamos o presente para solicitar de V.Exa, o envio a Câmara Municipal de Pirassununga o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de um projeto a ser executado neste exercício, a ser acrescido na Lei nº 3437 de 12/12/2005, Lei esta do Plano Plurianual de Investimento, para o período de 2006 a 2009, no Anexo III da Lei Municipal nº 3.4701/2006 de 30 de junho de 2006, a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 e na Lei Orçamentária 3.517/06 de 18 de dezembro de 2006, que visa a recuperação asfáltica do Município.

Com o acréscimo da alínea "g", no artigo 2º, da Lei que instituiu o SAEP, Lei nº 1.153 de 14 de março de 1973, "Exercer atividades, ligadas à recuperação asfáltica do Município", passou através da Lei nº 3.346 de 30/03/2005, a ser esta mais uma atribuição a recuperação asfáltica do Município, obedecidos o princípio do equilíbrio das contas públicas, como disponibilidades financeiras e orçamentárias para tal finalidade.

Tal solicitação é uma necessidade para atender a recuperação das vias publicas de nosso Município.

Pirassununga, 29 de março de 2007.

  
Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

EXMO SR.  
ADEMIR ALVES LINDO  
D.D. PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

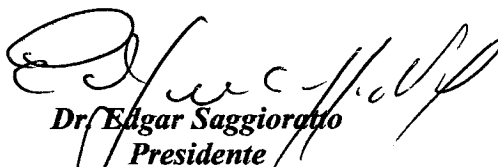


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
**Dr. Edgar Saggiolato**  
Presidente

  
**Wallace Araújo de Freitas Bruno**  
Relator

  
**Natal Furlan**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

*Valdir Rosa*  
Presidente

*Julliano Marquezelli*  
Relator

*Dr. Edgar Saggioratto*  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
*Presidente*

  
**Valdir Rosa**  
*Relator*

  
**Dr. José Arantes da Silva**  
*Membro*

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
**Juliano Marquezelli**  
Presidente

**Dr. José Arantes da Silva**  
Relator

  
**Marcia Cristina Zanoni Couto**  
Membro

Cmp/asdba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

*Dr. José Arantes da Silva*  
Presidente

*Cristhina Aparecida Buísta*  
Relatora

*Valdir Rosa*  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 22/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
**Presidente**

  
**Valdir Rosa**  
**Relator**

  
**Marcia Cristina Zanoni Couto**  
**Membro**

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 40/2007

Pirassununga, 13 de abril de 2007.

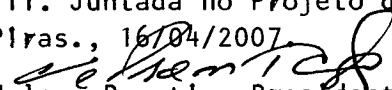
O Executivo informa a necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado.

Verifica-se que não há alteração da matéria.

Senhor Presidente,

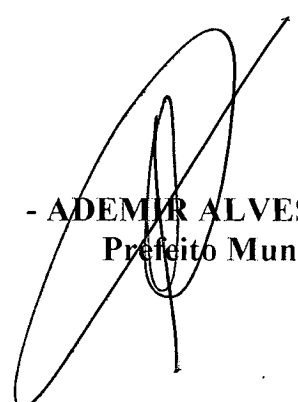
Determino: I. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto,  
II. À disposição dos Edis,  
III. Juntada no Projeto de Lei nº 22/2007.

Piras., 16/04/2007

  
Nelson Pagoti - Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 22/2007 que *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município*, na forma do quadro anexo, visando corrigir erros de digitação.

Atenciosamente,

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA						210.000,00
Objetivo: - Recuperação Asfáltica das Vias do Município.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.03		GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA				
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1221 – RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO	DRENAGEM URBANA		13.000 m <sup>2</sup>	210.000,00		210.000,00
			Total do Acréscimo			
Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria						
Discriminação						
			2007			Total

**Justificativa da inserção:**

AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/04/07.

**REQUERIMENTO**

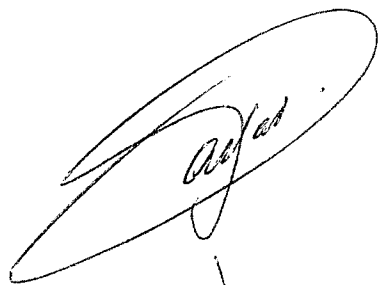
Nº 118/2007

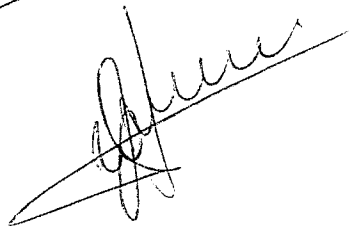
  
PRESIDENTE

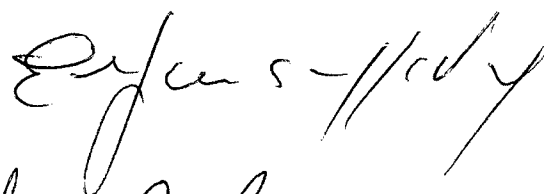
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 22/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município.**


Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

  
Vereador











**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.540, DE 26 DE ABRIL DE 2007 -**

*“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado no Anexo III – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, o projeto nº 1.221 – Recuperação Asfáltica do Município, conforme consta do anexo a esta Lei.

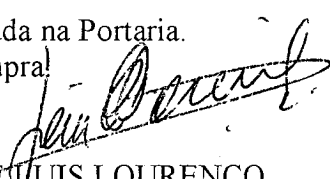
Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra!

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LEI Nº 3.540, DE 26/04/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007

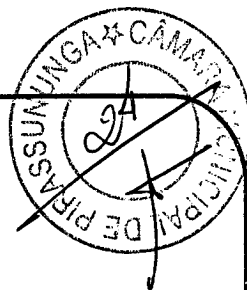
Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5016 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA									
Objetivo: - Recuperação Asfáltica das Vias do Município.									
210.000,00									
Indicador									
Índice mais recente									
Índice Final PPA									
100									
Produto/Unidade de Medida									
Meta física 2007									
Despesas Correntes									
Desp. Capital									
Total									
Órgão Responsável Principal: 17.04.03									
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA									
Órgão Executor									
DRENAGEM URBANA									
1221 – RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO									
13.000 m <sup>2</sup>									
210.000,00									
210.000,00									
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria									
Discriminação									
Total									
2007									
Total									

Justificativa da Inserção:

AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.





**LEI Nº 3.537, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....  
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.537, DE 26/04/2007**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

ACRÉSCIMO									
Programa 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: Construção de Estação Elevatória de Esgoto									
Órgão Responsável Principal: 17.04.03									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Sub-função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Fixa 2007	Meta Fixa 2008-2009	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009
1130 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	17	451	SAEP	EST. ELEVATÓRIA	1	1			
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias									
Descrição									
2007									

Justificativa da Inserção:  
 INTRODUZIR NO PROGRAMA DO SAEP A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**LEI Nº 3.538, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007".....  
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a denominação do projeto nº 1.130 constante do Quadro V – Demonstrativo da despesa por programa e nos demais constantes da Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, sub-função 17.04.02 – Serviços de Esgoto para a redação: PROJETO Nº 1.130 – Construção de Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 2º Fica inalterado o valor do projeto de que trata o artigo anterior, na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, bem como a origem da fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Secretário Municipal de Administração

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**LEI Nº 3.539, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

"Autoriza incluir nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação nos Programas e Metas para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1221 – Recuperação Asfáltica do Município, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.539, DE 26/04/2007**

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa 5016 - GALÉRIAS PLUVIAIS/DRENAÇÃO URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA									
Objetivo: Recuperação e melhor qualidade, em termos de manutenção de recuperação asfáltica. Recuperação asfáltica das vias públicas do município, mantendo em condições de 1960.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.03									
GALÉRIAS PLUVIAIS/DRENAÇÃO URBANA/PAV. ASFÁLTICA									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Sub-função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Fixa 2007	Meta Fixa 2008-2009	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009
1221 - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO	17	451	AGUAS PLUVIAIS		13.000				210.000,00
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias									
Descrição									
2006									
2007									
2008									
2009									

Justificativa da Inserção:  
 INTRODUZIR NO PROGRAMA DO SAEP A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**LEI Nº 3.540, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, incluindo o projeto de recuperação asfáltica do Município".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado no Anexo III – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, o projeto nº 1.221 – Recuperação Asfáltica do Município, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a autorização de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**Ademir Alves Lindo**  
 Prefeito Municipal  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 3.540, DE 26/04/2007**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006– Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007

ACRÉSCIMO									
Programa 5016 - GALÉRIAS PLUVIAIS/DRENAÇÃO URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA									
Objetivo: Recuperação asfáltica das Vias do Município									
Órgão Responsável Principal: 17.04.03									
GALÉRIAS PLUVIAIS/DRENAÇÃO URBANA/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Sub-função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Fixa 2007	Meta Fixa 2008-2009	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009
1221 - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO	17	451	DRENAÇÃO URBANA		13.000 m²		210.000,00		210.000,00
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias									
Descrição									
2007									

Justificativa da Inserção:  
 AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA PELO SAEP, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**LEI Nº 3.541, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, para recuperação asfáltica do Município e dá outras providências".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Orçamentária 17.04.03, que passa a ter seguinte redação: 17.04.03 – Galerias Pluviais/Drenagem Urbana/Pavimentação Asfáltica, na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

Art. 2º Fica criada a sub-função 451 – Infra-estrutura Urbana, na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, na função 17 – Saneamento – Serviço de